



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00087/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO BATISTA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Batista Mineiro.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-à em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Justificativa:

DIA 1 DE MARÇO DE 2018 O COLÉGIO BATISTA MINEIRO COMPLETOU 100 ANOS DE HISTÓRIA DA REDE BATISTA DE EDUCAÇÃO. Em 1º de março de 1918 o casal de missionários batistas americanos, Ephigênia Maddox e Otis Pendleton Maddox iniciaram as atividades do Colégio Batista Mineiro na recém construída Belo Horizonte, nova capital mineira. Hoje a região onde o colégio foi construído é reconhecida pela prefeitura da cidade como Bairro Colégio Batista. O colégio foi entregue à Convenção Batista Mineira para mantê-lo e administrá-lo. No ano de 1943, foi criada a Junta de Educação, entidade sem fins lucrativos e órgão superior da administração de todas as unidades de ensino da Rede Batista de Educação. A instituição se propõe a ministrar a educação integral, incluindo a formação moral do cidadão e o seu aprimoramento cultural, físico e espiritual através dos princípios do caráter cristão expressos no Programa Ética e Caráter. Em Uberlândia o Colégio Batista Mineiro foi inaugurado no ano de 1988, e já se consolidou como umas das principais Instituição de Ensino de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00087/2018

cidade, contando com mais de 100 profissionais em seu quadro de funcionários. Ante a importância para nossa cidade, solicito aos nobres colegas a aprovação desta singela homenagem ao Colégio Batista Mineiro, em alusão ao seu Centenário.

Ver. Silesio Miranda
Vereador